



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 379/2020 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa **NEOCLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.** (CNPJ/MF: 12.329.958/0001-00), cujo objeto consiste na aquisição de forma emergencial, materiais de higiene e proteção contra o COVID-19 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 1.477,71 (hum mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **março** do ano de **2020**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia